



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, nº 1621-Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI - CEP: 64.868-000 - Fone: 89-3570-1426
CNPJ: 05.170.237/0001-34 • www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br • camara@baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REF: REPASSES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro e em conformidade com o previsto no art. 74 da CF, artigo 59 da LC 101, de 04/05/2000 e, nos termos do disposto no art. 14, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 09, de 08/05/2014, do TCE/PI, venho recomendar a presidência desta Casa a devolução de valores recebidos a mais durante o **exercício financeiro de 2015**.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro foi instituído pela Resolução nº 001/2004, de 16 de Fevereiro de 2004. Cujo Coordenador foi nomeado pela Portaria nº 07/2013, de 01/02/2013, de acordo com a Emenda Constitucional n. 38/2012 que inseriu os §§ 1º e 2º ao art. 90 da Constituição do Estado do Piauí.

DA CONSULTA E OBJETIVO

A Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, para o biênio 2015/2016, vereadora Marilene de Andrade Tavares, em atendimento aos dispositivos legais, solicitou a análise do aludido período financeiro e a emissão de parecer acerca da aplicação dos recursos.

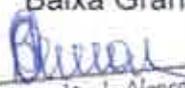
NOSSO PARECER

Após análise da prestação de contas do exercício de 2015, verificou que foi repassado a maior o valor de R\$ 16.322,08 (dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oito centavos) para a Câmara Municipal, uma vez que a receita efetiva do exercício de 2015 foi no montante de R\$ 21.602.557,43 (vinte e um milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) e de acordo com o Art. 29-A da CF, fixa o limite em 7% que corresponde ao montante de R\$ 1.512.179,02 (um milhão, quinhentos e doze mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos), enquanto que o valor repassado foi na ordem de R\$ 1.528.501,10 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e um reais e dez centavos). Demonstrativo em anexo.

Para regularizar o valor repassado a maior dentro da capacidade financeira da câmara propomos a devolução em 4 parcelas no valor de R\$ 4.080,52 (quatro mil e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) de março a junho de 2016.

É o nosso parecer. Salvo melhor juízo.

Baixa Grande do Ribeiro, em 29 de fevereiro de 2016.


Donizete Brondão de Alencar
CPF: 807.384.433-87
Controlador Interno



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222

41522178/0001-80

Exercício: 2015

REPASSE ENTRE ENTIDADES

Page 1

Nº Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent. Destino	Conta Crédito	Valor:
327	20/01/2015	10821	2	10.821-9	1	6273-1	109.735,25
328	20/02/2015	10821	2	10.821-9	1	6273-1	109.735,25
329	20/02/2015	10821	2	10.821-9	1	6273-1	16.322,08
355	20/03/2015	6273	2	10.821-9	1	6273-1	126.057,33
380	20/04/2015	6273	2	10.821-9	1	6273-1	126.057,33
428	20/05/2015	6273	2	10.821-9	1	6273-1	126.057,33
450	19/06/2015	10821	2	10.821-9	1	6273-1	126.057,33
465	20/07/2015	10821	2	10.821-9	1	6273-1	10.803,61
466	20/07/2015	10821	2	10.821-9	1	6273-1	125.999,00
509	20/08/2015	6273	2	4.550-0	1	6273-1	125.999,00
510	20/08/2015	6273	2	4.550-0	1	6273-1	10.803,50
526	18/09/2015	6273	2	10.821-9	1	6273-1	125.999,00
527	18/09/2015	6273	2	10.821-9	1	6273-1	10.878,09
540	20/10/2015	6273	2	4.477-6	1	6273-1	125.999,00
582	20/11/2015	10821	2	10.821-9	1	6273-1	125.999,00
593	18/12/2015	6273	2	10.821-9	1	6273-1	125.999,00

Total

1.528.501,10


Donizete Brandão de Alencar
CPF: 807.384.433-87
Controlador Interno